



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Praças das Flores s/n, São Domingos - Goiás CEP 73.860-000
Administração 2009/2012

LEI Nº 005/2014

“Dispõe sobre aumento de vagas para cargo efetivo no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, GO, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais 1 (uma) vaga no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO para o cargo de Assistente Social, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em São Domingos, aos 09 dias do mês de julho de 2014.


ETÉLIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 09 de Julho de 20 14


Secretário de Administração